



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.**

#### **Vereadores Ausentes:**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, por motivo de estar em viagem oficial com o Prefeito Municipal para a Capital do Estado; Também esteve presentes o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco e do Vereador/Presidente Mauro André Weigmer. Na ausência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Ademir Marcelo Kochenborger assumiu a Presidência e automaticamente a membra da Comissão, Vereadora Simoni Tornquist assumiu a relatoria, ando início o Vereador Ademir saudou a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida passou a palavra para a Relatora Substituta, está por sua vez, saudou os demais colega e após análise, leitura do Parecer Jurídico acerca do PL 012 emitiu PARECER FAVORAVEL, acompanhado com o voto do Presidente. Após o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger passou a palavra a relatora da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamento e emitiu PARECER FAVORAVEL AO PL 012/2023, de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer alterações, com a concordância do Presidente. Ato continuo a palavra foram repassados aos relatores das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência e Finanças e Orçamento, Vereadores Cleonice Strenske e Mauricio Lunkes, estes por sua vez, após análise dos projetos emitiram PARECERES FAVORAVEIS, sem alteração ao PL 004, com a concordância dos demais membros das Comissões. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos nove dias do mês de maio de dois mil e três.x

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO –  
FINAÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**